

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº..... /LEGISLATIVO 2011

“Institui o terceiro domingo do mês de novembro como o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito e dá outras providências.”

LEI

Art. 1º - Fica instituído o terceiro domingo do mês de novembro como o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito da cidade de Santa Maria.

Parágrafo Único: O dia em questão tem como objetivo reverenciar a memória das vítimas, bem como ser a referência e o estímulo à formulação de políticas, programas, planos e projetos visando a melhorar a segurança pública.

Art. 2º - Os órgãos públicos, juntamente com entidades de classe, entidades não governamentais, fundações e associações poderão promover no Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito:

I – Campanhas educativas, marchas, procissões, cultos religiosos;



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

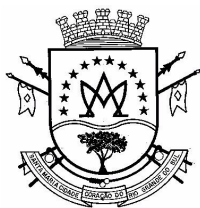
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

II – Seminários, workshops, podendo ser organizados em colaboração com instituições acadêmicas;

III – Divulgação de estatísticas referentes às vítimas de trânsito, com fins de alerta e adesão às medidas que contribuam para uma maior segurança no trânsito.

IV – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

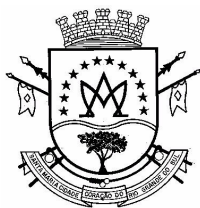
**Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras,**

Instituído pela Organização das Nações Unidas em Assembléia Geral no ano de 2005, o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito (Resolução 60/05), vem sendo incorporado ao calendário de eventos dos países membros.

No terceiro domingo do mês de novembro, o mundo todo tem celebrado a memória de milhões de seres humanos vítimas da violência no trânsito. Essa data também serve para alerta a todos que este tipo de violência é absolutamente previsível e, portanto, perfeitamente evitável.

O impacto econômico e social dos chamados acidentes de trânsito é gigantesco. No Brasil, as lesões de trânsito são um problema de saúde pública. Registrando um dos mais elevados índices de morbimortalidades, que segundo o Ministério da Saúde, se refere ao impacto das doenças e dos óbitos que incidem em uma população, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), calculou em quase 30 bilhões de reais/ano o custo dos mortos e feridos da violência sobre rodas.

Na primeira Conferência Ministerial Global sobre Segurança Rodoviária, em novembro de 2009, foi elaborada a Declaração



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

de Moscou que decretou a década 2011-2020 a “Década de Ação para Segurança Rodoviária”.

No Brasil, as manifestações pelo Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito começaram no ano de 2007, por iniciativa da sociedade civil organizada que, com poucos recursos conseguiu mobilização expressiva em várias cidades brasileiras. Lembrando que as soluções só podem ser alcançadas através da colaboração multissetorial e da construção de parcerias entre todos os intervenientes, seja setor público ou privado, com a participação da sociedade civil.

Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, São Paulo e Belo Horizonte foram algumas das muitas cidades brasileiras que promoveram iniciativas religiosas e de mobilização pública neste dia.

Neste contexto, a proposição em tela propõe a legitimação deste dia como reverência a memória das vítimas, de reconhecimento do que define a Declaração de Moscou como Tempo de Agir, e como ponto de sinalização para a construção de uma agenda municipal voltada para a prevenção e segurança no trânsito.

Em anexo, colocamos para conhecimento dos senhores vereadores, o texto referente a Primeira conferência Ministerial Global sobre Segurança Rodoviária: Tempo de Agir.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Edis desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

JOÃO CARLOS MACIEL
VEREADOR PMDB
